

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## FRANCO DA ROCHA

## Foro Distrital de Caieiras

## 1<sup>a</sup> Vara

PROCESSO: 0001798-72.2000.8.26.0106 1ª Vara Judicial Falência Comercial Urutai Ltda EDITAL DE LEILÃO 1ª Vara e Ofício do Foro Distrital de Caieiras/SP

O Dr. Peter Eckschmiedt, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Caieiras-SP, na forma da lei, etc.

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os termos legais do processo falimentar de COMERCIAL URUTAL LTDA (processo nº 0001798-72.2000.8.26.0106) e que no dia 19/03/2015, às 11h30 na Avenida Brasil, 478 São Paulo (SP), o Sr. Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 195, ou por seu preposto em exercício, levará a público pregão em leilão os bens abaixo descritos, sendo que os respectivos laudos de avaliação encontramse à disposição dos interessados no Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Distrital de Caieiras-SP, nas seguintes condições: a) Os bens serão alienados no estado em que se encontram, livres de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data do leilão ficarão a cargo da Massa Falida, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 141, II, da Lei 11.101, de 09/02/2005. b) Também serão aceitos lances eletrônicos de interessados previamente cadastrados no site www.sodresantoro.com.bl sendo que o leilão eletrônico em questão terá início em 02/03/2015 e será encerrado concomitantemente ao leilão presencial acima designado, sob o comando do leiloeiro. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições; c) Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receber;

d) Em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de seu lançamento pelo participante. e) O preço para a venda não poderá ser inferior ao da avaliação atualizada, já constante dos autos, ou ficarão condicionados à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. f) A comissão do leiloeiro, de responsabilidade do arrematante, será de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. g) O pagamento será à vista. g1) Estando o vencedor presente no ato do leilão, deixará com o leiloeiro cheque no valor do lance ofertado nominal à 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista e outro no valor da comissão. Os respectivos depósitos serão feitos pelo leiloeiro no dia útil seguinte ao término do leilão. g2) Se o maior lance, todavia, tiver sido lançado pela internet, deverá o vencedor, até às 12h00 do dia útil seguinte ao término do leilão, disponibilizar em favor do leiloeiro, mediante transferência bancária não sujeita à compensação, o valor total do lance e da comissão. g3) Não sendo efetuado o depósito do lance no prazo estabelecido e/ ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça. h) O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro. i) Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a remoção, transporte, transferência e eventual regularização do veículo perante os órgãos competentes, incluindo eventuais despesas como taxas e emolumentos; j) Não sendo efetivamente concretizado o negócio por culpa do arrematante, este arcará com todos os ônus e consequências de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça. I) Maiores informações à respeito dos bens, poderão ser obtidas com o administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, inscrito na OAB/ SP 84.441, com endereço na Rua Mário Borin, 165 Jundiaí (SP), fones: (11) 3964.6460; 3964.6461; 3964.6462 e 3964.6463 ou por e-mail, milani@rmilani.com.br. m) Pelo presente ficam as partes interessadas intimadas das praças designadas, seus sócios, o administrador judicial, o Ministério Público, bem como todos os credores habilitados ou não.

Bem a ser alienado no estado em que se encontra:

LOTE único Caminhão Agrale, modelo Tipo 7000 DRD, ano de fabricação 1995, placa CAZ 0899, chassi 9BYC08C2SSC001547, Renavam 633300110, cor amarela, com carroceria aberta. Avaliação R\$ 19.784.10 (dezembro/14). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Caieiras, 17 de dezembro de 2014.

PROCESSO: 0001798-72.2000.8.26.0106 1ª Vara Judicial Falência Comercial Urutai Ltda EDITAL DE LEILÃO 1ª Vara e Ofício do Foro Distrital de Caieiras/SP

O Dr. Peter Eckschmiedt, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Caieiras-SP, na forma da lei, etc.

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os termos legais do processo falimentar de COMERCIAL URUTAI LTDA. (processo nº 0001798-72.2000.8.26.0106) e que no dia 19/03/2015, às 11h30, na Avenida Brasil, 478 São Paulo (SP), o Sr. Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 195, ou por seu preposto em